PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Unanimidade
Data 26/05/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO – (MDB)

REQUERIMENTO Nº 951 /2021.

REQUER UMA REUNIÃO DE TRABALHO, PARA DIA 04 DE JUNHO DE 2021 NO PLENARINHO. PARA DEBATER COM ÓRGÃOS AMBIENTAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E SETORES DA FABRICAÇÃO DE CARVÃO A POSSIBILIDADE DO GOVERNO MUNICIPAL REGULAMENTAR ESSE SEGUIMENTO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores,

O parlamentar que este subscreve, **REQUER** após obedecer aos trâmites regimentais, depois de Apreciação e aprovação dos Ilustres membros Soberano Plenário que a Mesa Diretora desta Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor seu setor competente proceda com os devidos Encaminhamentos.

Fundamentação

A importância de dar legalidade as empresas de fabricação de carvão, e de se regulamentar um seguimento abandonado, necessita de uma atenção especial do poder público para que possa funcionar na legalidade, Requer a realização de uma reunião de trabalho para dialogar com os setores competentes, **CIAM, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS), IBAMA, ICMBIO, IDEFLOR, COMPONENTES DA 8° COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** para juntos buscarmos uma solução de regulamentar esse segmento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 27 de Maio de 2021.

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alexandre Maduro
Vereador MDB